

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

CORRIDA DO MILHO 6KM

REGULAMENTO GERAL

I - FINALIDADE

Art. 1º – A corrida do milho/2025, é uma promoção da **Prefeitura Municipal de Diamantino**, através da **Secretaria Municipal de Esportes e Lazer**, em parceria com o **Sindicato Rural de Diamantino**, e tem por finalidade promover o desenvolvimento das atividades esportivas na área do Desporto Popular, sendo que terá uma quilometragem de 6km de percurso.

II – CATEGORIAS

Art. 2º. A Corrida do milho/2025 é dividida em 03 categorias para o masculino e também 03 categorias para o feminino, sendo:

1 - Geral; 2- Corredores de Diamantino; 3 - faixa etária:

2 – A idade mínima para se inscrever no evento é de 16 anos sendo que completos no ano que está sendo realizado o evento e não terá inscrição para menores de **16 anos** como está aqui no regulamento.

III - PREMIAÇÃO:

1) CLASSIFICAÇÃO GERAL: Para o masculino e feminino:

1º. Lugar: Troféu - medalha – 3.000,00

2º. Lugar: Troféu - medalha – 2.000,00

3º. Lugar: Troféu - medalha – 1.000,00

2) CORREDORES DE DIAMANTINO: Para o masculino e feminino:

1º. Lugar: Troféu - medalha – 700,00

2º. Lugar: Troféu - medalha – 350,00

3º. Lugar: Troféu - medalha – 250,00

3) CLASSIFICAÇÃO POR FAIXA ETARIA SOMENTE PARA OS 1º LUGARES SENDO PARA MASCULINO E FEMININO.

Nº.	FAIXA ETÁRIA	PREMIAÇÃO
01	16 A 20 ANOS	100,00
01	21 A 30 ANOS	100,00
01	31 A 40 ANOS	100,00
01	41 A 50 ANOS	100,00
01	51 A 60 ANOS	100,00
01	61 ANOS ACIMA	100,00

4) **FAIXA ETÁRIA:** Para o masculino e feminino:

Nº.	FAIXA ETÁRIA
01	16 A 20 ANOS
02	21 A 30 ANOS
03	31 A 40 ANOS
04	41 A 50 ANOS
05	51 A 60 ANOS
06	61 ANOS ACIMA

IV – DATA – HORÁRIO – DISTÂNCIA – LOCAL - PERCURSO

- A) A Corrida será realizada no dia 22 de junho de 2025;
- B) Horário de largada será às 07:00 horas;
- C) A distância será de 6.000 metros;
- D) A concentração, largada e chegada será em frente ao Sindicato Rural de Diamantino na Avenida Miguel Abib - Diamantino-MT.
- E) O percurso da corrida será pelas ruas da cidade de Diamantino-MT.
- F) **ENTREGA DO KIT DO ATLETA:** Será no Sindicato Rural de Diamantino na Avenida Miguel Abib - Diamantino-MT, nos dias 20 sexta feira das 09:00 as 16:00hs e no dia 21 sábado das 08:30 as 16:00 horas, **não haverá entregas de kit do atleta no dia do evento.**

V – INSCRIÇÕES:

Art. 3º. – As inscrições deverão ser feitas online através do site Oficial do evento, **WWW.ACRONoesportes.com.br** do dia **14/05/2025** até o dia **10/06/2025**, a partir das 18:30hs, **SENDO QUE SE ESGOTAR AS INSCRIÇÕES ANTES DA DATA PREVISTA NÃO TERÁ REABERTURA COM NOVAS VAGAS. NÃO HAVERÁ TROCAS DE TITULARIDADE DE ATLETAS PARA ESSE EVENTO E O MESMO QUE ESTIVER INSCRITO NÃO PODERÁ FAZER ESSA TROCA COM OUTRO ATLETA, PODENDO SER DESCLASSIFICADO NO DIA DO EVENTO.**

As inscrições para esse evento serão **TOTALMENTE GRATUITAS** e não terão custos financeiros para os atletas.

AS 100 (CEM) PRIMEIRAS INSCRIÇÕES GANHARÃO UMA CAMISETA.

Poderão participar atletas (corredores) do município de Diamantino e também de outros municípios, desde que atendam as inscrições em tempo hábil e os detalhes específicos e (regras) anunciadas pelos organizadores do evento.

VI - DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 4º. A Organização e realização de cada corrida será feita pela Secretaria de Esportes, Lazer.

Art. 5º. No dia da corrida o diretor geral da prova, comunicará aos participantes as informações e regras a serem respeitadas antes da largada oficial, cabendo aos competidores e participantes respeitarem e comportarem ao que foi designado.

Art. 6º O atleta terá sua inscrição efetivada pela equipe da empresa **ACRONOESPORTES** e que entregará a direção geral da prova a relação com os nomes dos inscritos.

OBS.: O atleta é totalmente responsável pelo seu estado físico para a participação na prova, isentando completamente a Prefeitura Municipal de Diamantino e a Secretaria de Municipal de Esportes através de seus representantes caso ocorra incidente com seu estado de saúde antes, durante ou depois da prova.

Art. 8º. O serviço de guarda volumes não será disponibilizado.

Art.9º. Todo procedimento ou atitude antidesportiva por parte de pessoas inscritas ou não na prova, a diretora geral terá total autonomia para advertir ou desclassificar o(a) envolvido (a), antes, durante ou após a corrida

Art. 10º.Casos omissos a este regulamento, serão decididos pela comissão organizadora da Secretaria de Esportes, Lazer e Turismo.

Diamantino, 14 de maio de 2025.

Gerson Vidal de Souza
Secretário de Esportes, Lazer.